



## Portaria CRF-SP nº 36, de 14 de dezembro de 2020

Aprova o desligamento de Defensor Dativo.

A Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo, Autarquia criada pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme item 3.13 de ata da 13ª Reunião de Diretoria Extraordinária, realizada no dia 11/11/2020, DECIDE:

Art. 1º. Aprova-se o desligamento de Defensor Dativo: Márcia Maria Pavan Bagagli (CRF-SP nº 60.375).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua disponibilização, retroagindo seus efeitos para a respectiva data da decisão proferida pela Diretoria.

Marcos Machado Ferreira  
Presidente

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #33cc2b073e03275ea9bebaacc5d4b4fe897662f93d37aa2cad327b5ca5a4764b  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/0d8f6d9f7854c97fec869b9acab8910e8f3856312cbedcac4>

